

Tribunal Regional Eleitoral de
Goiás

PROTOCOLO

N.º da Ordem 3328/92 Fls. 316º

Data 09/10/92 Hs. 17:09

Responsável

**ATA
GERAL DE
APURAÇÃO**

Zona : 21ª

Município : MINEIROS-GO

Observação: Esta Ata é composta por uma capa, uma folha para a Ata propriamente dita, 9 (nove) anexos e uma folha de continuação para o anexo VI. Inicie o preenchimento pelos anexos, sequencialmente, deixando por último a folha correspondente à Ata e esta capa. Finalmente, não esqueça da autenticação em todos os formulários.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL D

PROTOCOLO

N.º da Ordem 3328/92 Fls. 311
Data 09/10/92 1.ª 92. Hav. 1709

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL

1 IDENTIFICAÇÃO: Responsável
N.º DA FOLHA: 07

U. F. G O	CÓD. MUNICÍPIO 9 4 5 9 5	NOME DO MUNICÍPIO	DATA DA ELEIÇÃO 0 3 1 0 9 2
--------------	-----------------------------	-------------------	----------------------------------

2 TERMO INICIAL

Aos 06 de OUTUBRO de 19 92 a Junta Eleitoral da 21ª Zona de GOTÁS, sob a Presidência do Dr. GABRIEL LOPES TEIXEIRA MM. Juiz Eleitoral designado pelo Tribunal Regional Eleitoral, de posse dos boletins de apuração das urnas que registram as votações de cada Seção, deu por encerrado os trabalhos de apuração das Eleições Municipais de 03.10.92, que tiveram o seguinte desenvolvimento:

LIN	3	DISCRIMINAÇÃO	TOTAIS
01		TOTAL DE SEÇÕES DO MUNICÍPIO (Indicado nos resultados do batimento)	1714
02		TOTAL DE SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 99)	
03		TOTAL DE SEÇÕES QUE FUNCIONARAM: (linha 01 menos linha 02)	1714
04		TOTAL DE SEÇÕES AGREGADAS: (vide anexo II, linha 99)	1015
05		TOTAL DE URNAS: (linha 03 menos linha 04)	1714
06		TOTAL DE URNAS ANULADAS: (vide anexo III, linha 99)	
07		TOTAL DE URNAS APURADAS: (linha 05 menos linha 06)	1714
08		ELETORADO APTO A VOTAR: (Indicado nos resultados do batimento)	19.404
09		TOTAL DE VOTOS APURADOS: (vide anexo IV, linha 99 e anexo VII linha 99)	16796
10		ELEITORES QUE DEIXARAM DE VOTAR: (linha 08 menos linha 09)	2608
11		TOTAL DE ELEITORES DAS SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 99)	
12		TOTAL DE VOTANTES DAS URNAS ANULADAS: (vide anexo III, linha 99)	
13		ABSTENÇÃO: ((linha 10 dividido pela linha 08) multiplicado por 100) - (Considerar 2 casas decimais)	13,1719
14		TOTAL DE IMPUGNAÇÕES FEITAS:	1017
15		TOTAL DE RECURSOS INTERPOSTOS E ENCAMINHADOS AO TRE:	07

4 O total de eleitores das Seções que não funcionaram e das Urnas Anuladas _____ poderão alterar a representação de qualquer partido na classificação dos candidatos eleitos.

5 TOTAL DE ANEXOS POR ESPÉCIE

ANEXO I | 03 ANEXO IV | 03 ANEXO VII | 03
 ANEXO II | 03 ANEXO V | 03 ANEXO VIII | 03
 ANEXO III | 09 ANEXO VI | 09 ANEXO IX | 03

7 ASSINATURAS

JUIZ PRESIDENTE: [Assinatura]

MEMBROS: [Assinaturas]

FISCAIS DE PARTIDO: [Assinaturas]

6 TERMO FINAL

Nada mais havendo a ser relatado, assinam esta Ata e os Anexos que dela fazem parte integrante o MM. Juiz Presidente da 21ª Zona Eleitoral...
 Junta Eleitoral, seus Membros e Fiscais de partido presentes.



JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL	ANEXO II	1 IDENTIFICAÇÃO: Nº DA FOLHA: 001
---	----------	--------------------------------------

U. F. G B	CÓD. MUNICÍPIO 914595	NOME DO MUNICÍPIO = M I N E I R O S =
-----------	-----------------------	---------------------------------------

2 SEÇÕES ELEITORAIS AGREGADAS

TRANSPORTE

L I N	ZONA	SEÇÃO Nº	FUNCIONOU JUNTO A SEÇÃO DE Nº	L I N	ZONA	SEÇÃO Nº	FUNCIONOU JUNTO A SEÇÃO DE Nº	L I N	ZONA	SEÇÃO Nº	FUNCIONOU JUNTO A SEÇÃO DE Nº
01	211a	7141a	1181a	25				49			
02	211a	7181a	1171a	26				50			
03	211a	7191a	6151a	27				51			
04				28				52			
05				29				53			
06				30				54			
07				31				55			
08				32				56			
09				33				57			
10				34				58			
11				35				59			
12				36				60			
13				37				61			
14				38				62			
15				39				63			
16				40				64			
17				41				65			
18				42				66			
19				43				67			
20				44				68			
21				45				69			
22				46				70			
23				47				71			
24				48				72			

94 QUANTIDADE DE SEÇÕES A TRANSPORTAR PARA A PROXIMA FOLHA	
99 TOTAL DE SEÇÕES AGREGADAS (Preencher só na última folha - Transportar para folha 001 linha 04)	0003

3

ASSINATURAS

FISCAIS DE PARTIDO

JUIZ PRESIDENTE

MEMBROS:



JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL	ANEXO IV	1 IDENTIFICAÇÃO: Nº DA FOLHA: 01011
---	----------	--

U.F. G 0	CÓD. MUNICÍPIO 9145915	NOME DO MUNICÍPIO = M I N E I R O S =
-------------	---------------------------	---------------------------------------

2 ELEIÇÃO PARA PREFEITO (Votação dos candidatos em ordem decrescente)			
LIN	NOME PREFEITO	Nº CANDIDATO	VOTOS
01	JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO NETO	901 15	7 8 8
02	RAUL BRANDÃO DE CASTRO	901 11	6 4 2
03	MARLENE FURTADO DA SILVA	901 13	5 4
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
96	TOTAL DE VOTOS DADOS AOS CANDIDATOS		1 4 8 5
97	TOTAL DE VOTOS BRANCOS		1 3 7
98	TOTAL DE VOTOS NULOS		5 6
99	TOTAL GERAL (Iguar a linha 09 da folha 001, e da linha 99 do anexo VII)		1 6 7 9

3 CANDIDATO ELEITO OU OS DOIS MAIS VOTADOS, NA HIPÓTESE DE SEGUNDO TURNO			
NOME:	01	JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO NETO	NÚMERO
	02		

4 ASSINATURAS		FISCAIS DE PARTIDO	
MEMBROS			



JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL	ANEXO V	1 IDENTIFICAÇÃO: Nº DA FOLHA: <u>191</u>
--	---------	---

U. F. G D	CÓD. MUNICÍPIO 9 4 5 9 5	NOME DO MUNICÍPIO = M I N E I R O S =
----------------	-------------------------------------	--

2	ELEIÇÃO PARA VEREADOR (Votação dos candidatos DE PARTIDOS NÃO COLIGADOS - ELEITOS E NÃO ELEITOS)
---	--

Nº DO PARTIDO <u>115</u>	SIGLA	P. M. D. B.	TRANSPORTE
--------------------------	-------	-------------	------------

3 CANDIDATOS DO PARTIDO - ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS			
LIN	Nº DO CANDIDATO	NOME COMPLETO	VOTAÇÃO
01	1 5 6 2 9	OSWALDO JOSÉ DE SOUZA FILHO	7 1 1
02	1 5 6 3 3	ERNESTO VILELA REZENDE	6 3 3
03	1 5 6 2 0	MARIA DAS GRAÇAS COSTA OLIVEIRA	5 2 2
04	1 5 6 2 5	SANBÃO NUNES DA SILVA	4 4 8
05	1 5 6 2 1	JAIRO OLIVEIRA RESENDE	4 4 4
06	1 5 6 1 5	JERÔNIMO TOMÁS MIRANDA	4 3 0
07	1 5 6 1 7	ORLANDO LUIZ MENDONÇA	4 1 1
08	1 5 6 0 5	PEDRO PAULO DA SILVA	3 6 3
09	1 5 6 0 7	CILINEU MARTINS DE SOUZA	3 5 8
10	1 5 6 1 3	EDMAR MARTINS FERREIRA	3 5 4
11	1 5 6 1 1	AIRAM JOSÉ SILVÉRIO BOTELHO	3 5 2
12	1 5 6 2 4	GILSON MARTINS DE OLIVEIRA	3 1 1
13	1 5 6 3 0	ALMIRO ALVES PEREIRA	2 8 9
14	1 5 6 0 8	VALTER DE OLIVEIRA	2 5 1
15	1 5 6 0 2	DIRCEU PEREIRA RAMOS	2 4 5
16	1 5 6 0 4	WILSON LUIZ VALENTIM	2 4 4
17	1 5 6 1 9	JOSÉ PEIXOTO (225)	2 2 9
18	1 5 6 1 2	JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO	2 1 7
19	1 5 6 2 3	EVANDRO FREITAS COSTA	2 1 3
20	1 5 6 1 0	CLAUDENIR RESENDE BATISTA	2 0 3
21	1 5 6 1 8	WAGNER IRINEU DE SOUSA	1 9 6
22	1 5 6 0 6	SEGISBERTO PAULO DE MORAIS	1 7 6
23	1 5 6 1 6	CLAUDIONOR RAMOS GOES	1 3 8
24	1 5 6 2 7	WERLY JOSÉ BATISTA DE RESENDE	1 1 8
25	1 5 6 2 2	SALUM SOUZA CASTRO FILHO	1 0 5
94	SOMA DE VOTOS NOMINAIS A TRANSPORTAR PARA A PRÓXIMA FOLHA DO PARTIDO		7 9 5 7
98	TOTAL GERAL DE VOTOS NOMINAIS DO PARTIDO (PREENCHER SÓ NA ÚLTIMA FOLHA - TRANSPORTAR PARA A COLUMA "A" DO ANEXO VII)		
99	VOTOS SÓ DE LEGENDA DO PARTIDO (PREENCHER SÓ NA ÚLTIMA FOLHA - TRANSPORTAR PARA A COLUMA "B" DO ANEXO VII)		

4	SINATURAS	FISCAIS DE PARTIDO
	JUIZ PRESIDENTE	
	MEMBROS:	



JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL	ANEXO V	1 IDENTIFICAÇÃO: Nº DA FOLHA: 102
--	---------	--

U. F. G 0	CÓD. MUNICÍPIO 9 4 5 9 5	NOME DO MUNICÍPIO = M I N E I R O S =
-------------	------------------------------------	---------------------------------------

2	ELEIÇÃO PARA VEREADOR (Votação dos candidatos DE PARTIDOS NÃO COLIGADOS - ELEITOS E NÃO ELEITOS)
---	--

Nº DO PARTIDO 15 SIGLA	P. M. D. B.	TRANSPORTE 17957
--	-------------	--

3 CANDIDATOS DO PARTIDO - ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS			
LIN	Nº DO CANDIDATO	NOME COMPLETO	VOTAÇÃO
01	15631	ATAHUR ALVES DE MORAES	51
02	19401	ERASMO FERREIRA DE SOUZA	50
03	19429	NELSON PEREIRA PINTO	23
04	19414	JÚLIO PEREIRA DA CRUZ	15
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
94	SOMA DE VOTOS NOMINAIS A TRANSPORTAR PARA A PRÓXIMA FOLHA DO PARTIDO		
98	TOTAL GERAL DE VOTOS NOMINAIS DO PARTIDO (PREENCHER SÓ NA ÚLTIMA FOLHA - TRANSPORTAR PARA A COLUNA "A" DO ANEXO VII)		8096
99	VOTOS SÓ DE LEGENDA DO PARTIDO (PREENCHER SÓ NA ÚLTIMA FOLHA - TRANSPORTAR PARA A COLUNA "B" DO ANEXO VII)		313

4	ASSINATURAS	FISCAIS DE PARTIDO
	JUL. PRESIDENTE	
	MEMBROS:	



JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL	ANEXO VI	IDENTIFICAÇÃO: Nº DA FOLHA: 011
--	----------	--

U. F. G 0	CÓD. MUNICÍPIO 914151915	NOME DO MUNICÍPIO = M I N E I R O S =
--------------	-----------------------------	--

2. ELEIÇÃO PARA VEREADOR (VOTOS SÓ DE LEGENDA dos partidos que integram a coligação e votação dos candidatos dos PARTIDOS COLIGADOS, ELEITOS E NÃO ELEITOS)

SIGLA DA COLIGAÇÃO: PES/PFL/PRN/PSDB		NOME DA COLIGAÇÃO: P O P U L A R				A	Nº ATRIBUÍDO À COLIGAÇÃO: 11
LIN	Nº DO PART	SIGLA	VOTOS SÓ DE LEGENDA	Nº DO PART	SIGLA	VOTOS SÓ DE LEGENDA	
01	1 1	P.D.S.	7 9				
02	2 5	P.F.L.	8 0				
03	3 6	P.R.N.	7 7				
04	4 5	P.S.D.B.	7 8				
05							
06							
07							
98	TOTAL DE VOTOS SÓ DE LEGENDA DA COLIGAÇÃO (Soma dos valores indicados nas linhas 01 a 07 que deve ser Transportado para a coluna "B" do anexo VII)						1314

3. CANDIDATOS DA COLIGAÇÃO – ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS			
LIN	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	Nº DO CANDIDATO	VOTAÇÃO
01	ADERALDO CUNHA BARCELOS	2 5 6 1 0	6 1 2
02	SILOMAR CÂNDIDO DA SILVA	1 1 6 1 3	5 7 2
03	JÚLIO LOPES CARRIJO	1 1 6 1 5	5 3 1
04	VILMAR PEREIRA SOUSA	2 5 6 6 6	3 7 0
05	CORIVAL REZENDE IRINEU	1 1 6 9 9	3 6 4
06	ALÍCIO CHAVES DE MORAIS	1 1 6 1 6	3 3 3
07	DEOCLIDES SOUZA CARRIJO	1 1 6 3 0	3 2 1
08	SEBASTIÃO ONÉRIO DE REZENDE	2 5 6 1 5	2 8 3
09	FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS NETO	1 1 6 1 1	2 7 6
10	ARIONIR REZENDE VILELA	1 1 6 3 3	2 4 4
11	EUNICE CARRIJO REZENDE	1 1 6 6 6	2 1 4
12	HELMUTH WURSTER	2 5 6 0 1	1 6 3
94	SOMA DE VOTOS NOMINAIS A TRANSPORTAR PARA A FOLHA DE CONTINUAÇÃO		4 2 8 3
99	TOTAL GERAL DE VOTOS NOMINAIS DA COLIGAÇÃO (TRANSPORTAR PARA A COLUNA "A" DO ANEXO VII, SE A COLIGAÇÃO TEM ATÉ 12 CANDIDATOS, CASO CONTRÁRIO UTILIZE AS FOLHAS DE CONTINUAÇÃO, INDICANDO O TOTAL GERAL SOMENTE NA ÚLTIMA FOLHA)		

OBSERVAÇÃO: **A** ATRIBUA NUMEROS SEQUENCIAIS ÀS COLIGAÇÕES, INICIANDO POR 01, NO MÁXIMO ATÉ 09.

4	ASSINATURA	FISCAIS DE PARTIDO
	JUIZ PRESIDENTE	
	MEMBROS	

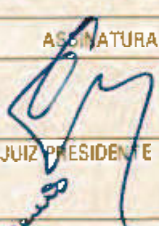
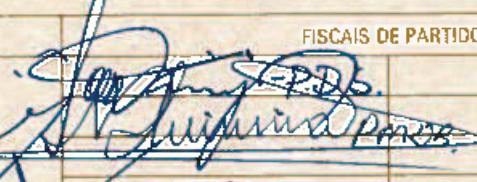
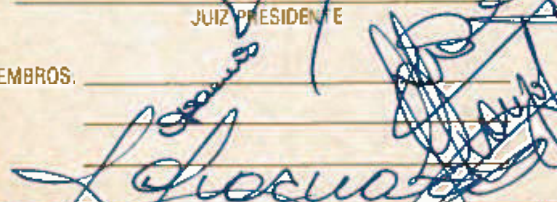
JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL	ANEXO VI FOLHA DE CONTINUAÇÃO	1	IDENTIFICAÇÃO: Nº DA FOLHA: 102
---	----------------------------------	---	--

U. F.	G	D	CÓD. MUNICÍPIO	9	4	5	9	5	NOME DO MUNICÍPIO	=	M	I	N	E	I	R	O	S	=
-------	---	---	----------------	---	---	---	---	---	-------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

3	CANDIDATOS DA COLIGAÇÃO – ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS
SIGLA DA COLIGAÇÃO: PDS/PFL/PRN/PSSB NOME DA COLIGAÇÃO: P O P U L A R	
Nº ATRIBUÍDO À COLIGAÇÃO TRANSPORTE 4 2 8 3	

LIN	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	Nº DO CANDIDATO	VOTAÇÃO
01	NILSON OVIDIO DE REZENDE	2 5 6 1 1	1 5 9
02	ADAUTO FÁRIA DIAS	3 6 6 1 7	1 5 5
03	VALDEMAR AVERTAND RODRIGUES	1 1 6 2 2	1 3 8
04	IRACI LUIZA SEVERINO	2 5 6 4 0	1 2 8
05	PEDRO LUIZ COSTA	4 5 6 1 1	1 2 8
06	JERÔNIMO DIAS DE JESUS	1 1 6 6 9	1 2 2
07	VALDEIR MARTINS MACHADO	3 6 6 2 0	8 2
08	CLOVIS MARTINS NETO	1 1 6 3 2	8 1
09	JOSÉ DIVINO GOMES CARRIJO	1 1 6 4 0	7 3
10	AILTON CÂNDIDO DE JESUS	2 5 6 4 4	6 3
11	NEY WAGNER MARQUES DAS NEVES	2 5 6 2 0	6 3
12	LUZIA DA SILVA MORAES	1 1 6 3 1	5 9
13	ANTÔNIO LOPES DA SILVA	3 6 6 1 8	3 8
14	DOMINGOS DE OLIVEIRA	1 1 6 2 0	2 5
15	ANTÔNIA AMORIM DE MELO	3 6 6 1 9	2 0
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
94	SOMA DE VOTOS NOMINAIS A TRANSPORTAR PARA A PRÓXIMA FOLHA DE CONTINUAÇÃO		
99	TOTAL GERAL DE VOTOS NOMINAIS DA COLIGAÇÃO (PREENCHER SÓ NA ÚLTIMA FOLHA – TRANSPORTAR PARA A COLUNA "A" DO ANEXO VI)		5 6 1 7

4	ASSINATURA	FISCAIS DE PARTIDO
	 JUIZ PRESIDENTE	 PDS Fiscal de Partido
	MEMBROS:	
		



JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL	ANEXO VI	1 IDENTIFICAÇÃO: Nº DA FOLHA: 01
--	----------	---

U. F.	CÔD. MUNICÍPIO	NOME DO MUNICÍPIO
GO	94595	= MINEIROS =

2 ELEIÇÃO PARA VEREADOR (VOTOS SÓ DE LEGENDA dos partidos que integram a coligação e votação dos candidatos dos PARTIDOS COLIGADOS, ELEITOS E NÃO ELEITOS)

SIGLA DA COLIGAÇÃO: PT/PCdoB	NOME DA COLIGAÇÃO:	A Nº ATRIBUÍDO À COLIGAÇÃO: 11
---------------------------------	--------------------	--

LIN	Nº DO PART	SIGLA	VOTOS SÓ DE LEGENDA	Nº DO PART	SIGLA	VOTOS SÓ DE LEGENDA
01	13	P.T.	105			
02	65	P.C.do B.	11			
03						
04						
05						
06						
07						
98	TOTAL DE VOTOS SÓ DE LEGENDA DA COLIGAÇÃO (Soma dos valores indicados nas linhas 01 a 07 que deve ser Transportado para a coluna "B" do anexo VII)					116

3 CANDIDATOS DA COLIGAÇÃO - ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS

LIN	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	Nº DO CANDIDATO	VOTAÇÃO
01	WILMAR SOARES MENDONÇA	13613	235
02	JOÃO BATISTA INÁCIO DA SILVA	13632	88
03	MAURO ALVES RIBEIRO	13631	47
04	JOSE VALDIVINO SILVERIO	65610	27
05	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	13611	23
06	JOSE MARTINS CABRAL	13699	22
07	RONALDO MENDES DE FREITAS	65601	15
08			
09			
10			
11			
12			
94	SOMA DE VOTOS NOMINAIS A TRANSPORTAR PARA A FOLHA DE CONTINUAÇÃO		
99	TOTAL GERAL DE VOTOS NOMINAIS DA COLIGAÇÃO (TRANSPORTAR PARA A COLUNA "A" DO ANEXO VII, SE A COLIGAÇÃO TEM ATÉ 12 CANDIDATOS. CASO CONTRÁRIO UTILIZE AS FOLHAS DE CONTINUAÇÃO, INDICANDO O TOTAL GERAL SOMENTE NA ÚLTIMA FOLHA)		457

OBSERVAÇÃO: A ATRIBUA NÚMEROS SEQUENCIAIS ÀS COLIGAÇÕES, INICIANDO POR 01, NO MÁXIMO ATÉ 09.

4	ASSINATURA	FISCAIS DE PARTIDO
	JUIZ PRESIDENTE	
	MEMBROS:	



JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL	ANEXO VII	1	IDENTIFICAÇÃO: Nº DA FOLHA: 101
--	-----------	---	------------------------------------

U. F. G 0	CÓD. MUNICÍPIO 94595	NOME DO MUNICÍPIO = M I N E I R O S =
--------------	-------------------------	--

2 ELEIÇÃO PARA VEREADOR (Votação obtida pelos partidos e coligações)

L I N H A	Nº DO PARTIDO OU Nº ATRIBUÍDO À COLIGAÇÃO	A			B			C					
		VOTOS NOMINAIS			VOTOS SÔ DE LEGENDA			TOTAL DE VOTOS DO PARTIDO OU COLIGAÇÃO					
01	PMDA	8	0	9	6	3	1	3	8	4	0	9	
02	PDS/PFL...	5	6	1	7	3	1	4	5	9	3	1	
03	PT/PCdoB	4	5	7	1	1	6	5	7	3			
04													
05													
06													
07													
08													
09													
10													
11													
12													
13													
14													
15													
16													
17													
18													
19													
20													
21													
22													
23													
24													
25													
26													
27													
28													
29													
30													
31													
32													
33													
34													
95	TOTAL DE VOTOS NOMINAIS	1			1			7			0		
96	TOTAL DE VOTOS SÔ DE LEGENDA				7			4			3		

3 FECHAMENTO							
97	TOTAL VOTOS BRANCOS	1	0	2	2		
98	TOTAL VOTOS NULOS	8	6	1	8	7	2
99	TOTAL GERAL	0	1	6	7	9	6

NUMERO DE LUGARES A PREENCHER **11**

QUOCIENTE ELEITORAL **1449**

CÁLCULO DO QUOCIENTE ELEITORAL

Quociente Eleitoral: soma dos valores indicados nas linhas 95, 96 e 97 dividido pelo número de lugares a preencher.

* Despreza-se a fração se igual ou inferior a 1/2, arredonda-se para cima se superior a 1/2.

OBSERVAÇÕES

A - Transcrever aqui os valores obtidos nas linhas 98 dos anexos V, para os partidos, e nas linhas 99 dos anexos VI ou folha de continuação, para as coligações.

B - Transcrever aqui os valores obtidos nas linhas 99 dos anexos V, para os partidos, e nas linhas 98 dos anexos VI para as coligações.

C - Somar coluna A com coluna B. Transportar resultados para o Anexo VIII.

D - Soma dos valores indicados nas linhas 95, 96, 97 e 98, que deve ser igual aos valores da folha 001 linha 09 e anexo IV linha 99.

4	ASSINATURAS
	JUIZ PRESIDENTE
	MEMBROS:
	FISCAIS DE PARTIDO



JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL

ANEXO VIII

1 IDENTIFICAÇÃO:
Nº DA FOLHA:

01

U. F.
G | 0

CÓD. MUNICÍPIO
9 | 4 | 5 | 9 | 5

NOME DO MUNICÍPIO

= M I N E I R O S =

2 VOTAÇÃO E VAGAS OBTIDAS PELOS PARTIDOS E COLIGAÇÕES QUE ATINGIRAM O QUOCIENTE ELEITORAL

L I N	SIGLA DO PARTIDO OU DA COLIGAÇÃO	NOME DO PARTIDO OU DA COLIGAÇÃO	Nº DO PART. OU COLIG.	TOTAL DE VOTOS DO PARTIDO OU COLIGAÇÃO (Conforme indicado na coluna C anexo VII).	VAGAS OBTIDAS		
					QUOC. PART.	SOBRAS	TOTAL
01	PMDB	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO	15	8409	05	02	07
02	PDS/PFL	POPULAR		5931	04		04
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							

3 CÁLCULO DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

PELO QUOCIENTE PARTIDÁRIO	POR SOBRAS
TOTAL DE VOTOS DO PARTIDO OU COLIGAÇÃO	TOTAL DE VOTOS DO PARTIDO OU COLIGAÇÃO
QUOCIENTE ELEITORAL	Nº DE LUGARES OBTIDOS MAIS 1
* Despreza-se a fração	* Somente para os partidos que alcançarem o quociente eleitoral; * A vaga pertence ao partido que obtiver maior média; * Para o cálculo das vagas seguintes, observar que o número de lugares obtidos deve ser acrescido de 1 (um).

4	ASSINATURA	FISCAIS DE PARTIDO
	MEMBROS	



JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL	ANEXO IX	IDENTIFICAÇÃO: Nº DA FOLHA: 001
--	----------	---

U. F.	CÓD. MUNICÍPIO	NOME DO MUNICÍPIO
G O	9 4 5 9 5	MINEIROS

2 ELEIÇÃO PARA VEREADOR – CANDIDATOS ELEITOS
(ordem decrescente de votação)

LIN	NOME DO CANDIDATO	Nº DO CANDIDATO	VOTAÇÃO	SIGLA DO PARTIDO
01	OSWALDO JOSE DE SOUZA FILHO	1 5 6 2 9	7 1 1	PMDB
02	ERNESTO VILELA REZENDE	1 5 6 3 3	6 3 3	PMDB
03	ADERALDO CUNHA BARCELOS	2 5 6 1 0	6 1 2	PFL
04	SILOMAR CÂNDIDO DA SILVA	1 1 6 1 3	5 7 2	PDS
05	JULIO LOPES CARRIJO	1 1 6 1 5	5 3 1	PDS
06	MARIA DAS GRAÇAS COSTA OLIVEIRA	1 5 6 2 0	5 2 2	PMDB
07	SANSÃO NUNES DA SILVA	1 5 6 2 5	4 4 8	PMDB
08	JAIRO OLIVEIRA REZENDE	1 5 6 2 1	4 4 4	PMDB
09	JERONIMO TOMAZ MIRANDA	1 5 6 1 5	4 3 0	PMDB
10	ORLANDO LUIZ MENDONÇA	1 5 6 1 7	4 1 1	PMDB
11	VILMAR PEREIRA SOUZA	2 5 6 6 6	3 7 0	PFL
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

3	SIGNATURA	FISCAIS DE PARTIDO
	JUIZ PRESIDENTE	
	MEMBROS:	



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de
Goiás

PROTOCOLO

Nº da Ordem _____ Fls. _____
Data 09/10/92 Hs. _____
Responsável _____

A.T.C.E. 24 10-10-92

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Of. Nº

Prudente

Mineiros, 08 de Outubro de 1.992

Prezado Senhor,

De ordem, do MM Juiz Eleitoral, Dr. Gabriel Lopes Teixeira, encaminho a V.Exa., Ata geral de apuração das eleições 92 da 21ª Zona Eleitoral.

Sendo só para o momento, meus protestos de elevada estima e consideração.

HELENA MARIA DE PAULA OLIVEIRA
HELENA MARIA DE PAULA OLIVEIRA
Escrivã Eleitoral
Mat.0019 TRE/GO

Exmº Sr.

DESEMBARGADOR BYRON SEABRA GUIMARÃES

DD. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

GOIÂNIA-GO.



Tribunal Reg.º. Nacional de	
C. C. S. S.	
PROTOCOLO	
No de Orden	3255 Fla. 24 V.
Data	07.10.92 Ho. 1130
<i>[Signature]</i> Responsável	

*Arguimento.
Sp. 07.10.92*



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	
PROTOCOLO	
N.º de Ordem	3038192
Fis.	113Vº
Data	17/10/92
Ho.	16/75
Responsável	

N.º 048/92

XXXXXX

Ciente, Arquivado - H
Em 18-10-92

Mineiros, 13 de outubro de 1992

Prezado senhor,

De ordem, passo às mãos de V.Exa., cópia do pedido de recontagem de votos e cópia da Ata, para os fins que se destinam.

Sendo só para o momento, desde já,
Cordiais saudações,

Atenciosamente,

HELENA MARIA DE PAULA OLIVEIRA
HELENA MARIA DE PAULA OLIVEIRA
ESCRIVÃO ELEITORAL
MAT.TRE/GO 0019

Exmº Sr.

Dr. Byron Seabra Guimarães

DD.Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral

Goiânia-Go



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

Certifico e dou fé que revendo o livro de Registro de Sentença do Cartório Eleitoral desta 21ª Zona às folhas de nº 83/84, verifiquei constar o termo de teor seguinte:

" Termo de audiência de recontagem de votos da eleição municipal de 03 de outubro de 1992. Aos sete dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois (07.10.1992), no Santos Futebol Clube, presentes o MM. Juiz Eleitoral, Dr. Gabriel Lopes Teixeira, de seu cargo, que abaixo subscreve, presentes ainda os membros da Junta Apuradora, secretários e escrutinadores, representantes da Coligação Popular, formada pelos Partidos: PDS, PFL, PSDB e PRN, representantes da Coligação PT/PCdoB e Delegado do P.M.D.B e, após ser iniciada a recontagem dos votos das seções 7ª, 21ª e 31ª, pela verificação das respectivas urnas e verificação da inexistência de fraude ou outro artifício que pudesse justificar a alegação contida no pedido de recontagem de votos, foi manifestado pelo representante legal da Coligação Popular, subscritora do mencionado pedido de recontagem o seu desinteresse da continuidade do atendimento do mencionado pedido, alegando que reconhece o resultado dos votos apurados como o correto, assim como a forma pela qual se transcorreu o pleito de 1992. Em seguida o representante da Coligação PT/PCdoB e o representante do PMDB, manifestam-se favoravelmente o pedido de desistência, manifestou ainda, a Ilustre Promotora de Justiça pela concordância da referida desistência. Em seguida o MM. Juiz Eleitoral proferiu a seguinte decisão: 1) Homologo o pedido de desistência de continuidade da recontagem dos votos da eleição municipal de 1.992, na forma dos termos acima, face a concordância dos demais e da representante do Ministério Público; 2) Proceda-se a Srª Escrivã os traslados da Ata e remeta-os acompanhado de cópia do pedido de recontagem ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral e a representante do Ministério Público, nesta Comarca, para os fins que se destinam. Nada mais havendo, mandou o MM. Juiz que



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

lavrasse esta HMPOLIVEIRA, Escrivã. (a). Gabriel Lopes Teixeira,
Juiz Eleitoral. Era o que se continha na referida Ata, que
aqui e fielmente foi transcrita. Eu Gabriel Lopes Teixeira, Escrivã E
leitoral, o escrevi e subscrevi.

Exmo. Sr. Dr.

GABRIEL LOPES TEIXEIRA

DD. Juiz desta 21a. Zona Eleitoral

N e s t a.

PROTÓCOLO ELEITORAL
 Nº 001-191.853
 06 out / 1992
 RECD: ...

Recebido hoje. O pedido tem amparo legal, está previsto no art. 20 e seus parágrafos, da Resolução nº 18.335, de 1º/7/92, bastando ser o mesmo subscrito por mais de um partido ou coligação. Defiro-o, portanto. Tome a Sra. Escrava as providências necessárias para a recontagem dos votos, na forma requerida, a ser iniciada no dia de amanhã, às 13:00 hs.

Intimem-se.

Em, 6/10/92 Gabriel Lopes Teixeira

Os infra-assinados, representantes da COLIGAÇÃO

POPULAR formada pelos partidos PDS, PFL, PSDB e PRN, nesta cidade, com base em denúncias verbais feitas por diversos eleitores de substancial idoneidade, alegando possível fraude eleitoral acontecida no dia da eleição (03.10.92), em virtude de terem votado em cédulas previamente marcadas com "X" nos três quadriculos da cédula que se dizia oficial, como aconteceu nas seções de nº 21, 31 e 7, sendo que nas duas primeiras aqui referidas as eleitoras, não tendo outra opção para não denunciar o caso naquela hora, resolveram marcar a respectiva cédula no quadrículo que desejava, para prevalecer sua intenção, ficando assim remarcada num dos quadriculos, e o outro eleitor optara em escrever o nome do seu candidato já que também os três quadriculos se achavam já marcados com o "X". Assim sendo, entendem e suspeitam de possível fraude eleitoral com relação aos votos para PREFEITO, e com base no art. 20, § 1º, da Resolução nº 18.335, de 12.07.92, requer a V. Excia. se digne determinar a recontagem de votos e respectivas averiguações das cédulas suspeitas, para posteriormente julgar como de justiça.

Termos em que,
 Pedem e esperam deferimento.

[Signature] Delegado/Coligação
[Signature] Pres. do P.D.S.

EM TEMPO:- IM. Juiz, havendo qualquer indício da veracidade acima alegada, nas três referidas urnas, requerem a continuação da contagem e averiguações de todas as demais urnas, porque tais cédulas poderão até mesmo serem impressas da forma referidas. São informantes as pessoas de ZORAIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA e MARIA URCYSINA MARTINS, aqui residentes. Data supra.

[Signature] Delegado/Coligação
[Signature] Pres. do P.D.S.

ATCE.
para avaliação
Em 09-11-92
[Handwritten signature]



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	
PROTOCOLO	
N.º da Ordem	Fls.
Date 09/11/92	15.
<i>[Handwritten signature]</i> Responsável	

N.º 53/92

XXXXXXX

Mineiros, 03 de novembro de 1992

Prezado Senhor,

Cumprindo determinação deste juízo, passo ao conhecimento de V.Exa., os nomes dos Vice-Prefeitos eleitos, ' nessa 21ª Zona Eleitoral que compreende os municípios de Mineiros-Go, Portelândia-Go e Santa Rita do Araguaia-Go. Vice-Prefeito de Mineiros-Go: RENATO VASQUES DE SOUSA, de Portelândia-Go: GERALDO JOSÉ RODRIGUES, de Santa Rita do Araguaia-Go: BONIFÁCIO JOSÉ DE REZENDE, *todos do PMDB*

7.880 votos

Sendo só para o momento, desde já, cordiais saudações,

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Helena Maria de Paula Oliveira
Escritório Eleitoral - 21ª Zona

Exmº Sr.
Des. Byron Seabra Guimaraes
DD. Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral
GOIÂNIA-GO.

[Handwritten mark]